



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo.

Contrato Nº:20220071

Locador (a): **RAIMUNDO DA SILVA TELES**

Objeto: Locação de imóvel onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II – anexo I, setor vinculado à SEMDAS, para o período de 12 (doze) meses .

A Política de Assistência Social estabelece em seu bojo, a matricialidade com foco nas famílias e nos territórios que abrangem os equipamentos públicos dessa política.

Um destes espaços de referência do público em condição de vulnerabilidade social é o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, que atende a população com serviços básicos como o PAIF, Benefícios Eventuais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme estabelece o Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Além de trabalhar com a prevenção de vulnerabilidade, o CRAS realiza a gestão territorial da proteção social básica, por esse motivo deve prioritariamente está instalado em área vulnerável próxima as residências das famílias usuárias dos serviços ofertados no centro de referência.

O CRAS é uma das mais importantes unidades da Assistência Social e considerado a porta de entrada para acesso a direitos da população, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A solicitação do 1º aditivo de prorrogação de prazo tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II – anexo I, setor vinculado à SEMDAS, o qual necessita do processo, em caráter de urgência, visto que o imóvel está localizado na Rua Quarta, km cinco, nº56, bairro Jardim Aeroporto.

Quanto a solicitação, este se dá devido ao fato de que a localização do imóvel atende à determinação da Norma Operacional Básica de Recursos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e contribui para o atendimento ao público alvo, são os que necessitam dos serviços ofertados pelo órgão, no que se refere à inserção nos programas sociais, questões documentais, de lazer, encaminhamento para a rede (SEMSA), entre outros.

Sobre o assunto Marçal Justen Filho, que ressalta:

“As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc.) são relevantes, de modo que Administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível à competição entre os particulares”.

Trata-se de um imóvel construído em um terreno amplo todo murado de alvenaria, sendo composto por 3 (três) salas, 1 (um) salão coberto com espaço amplo, 1 (uma) área lateral a esquerda ampla e nos fundos uma cozinha com dispensa, 2 (duas) salas e 3 (três) banheiros sendo um com acessibilidade.

Diante do exposto, solicita-se 1º Termo Aditivo do objeto referente a Locação de Imóvel, em caráter emergencial para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II – anexo I.

Atenciosamente.

Itaituba, 09 de fevereiro de 2023.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
SECRETÁRIA DA SEMDAS
DECRETO Nº 007/2017

OFÍCIO Nº18/2023 – SEMDAS

Itaituba (PA), 08 de fevereiro de 2023

Ao Sr. Raimundo Da Silva Teles
Proprietário do Imóvel

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade da locação de imóvel do objeto do Contrato nº 20220071, tendo em vista que temos interesse pela continuidade da locação do imóvel ora contratado, pelo mesmo valor praticado no instrumento anterior, sendo esse o 1º termo aditivo do contrato supracitado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,


Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto nº 007/2017

Raimundo da Silva Teles

Recebi em na data de 08/02/23

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **RAIMUNDO DA SILVA TELES**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 050.394.362-20, residente e domiciliado á Itaituba – Pará, doravante denominada LOCADOR, sob contrato nº 20220071 formalizado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, estou ciente que será necessário a elaboração do 1º **TERMO ADITIVO** referente ao Contrato de Nº20220071, por igual prazo, já que ambas as partes manifestam interesse em continuar com a vigência do contrato.

Que em acerto com o representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social senhora Solange Moreira de Aguiar, concordo em manter o contrato, sem as devidas correções, haja vista que o valor permanecerá o mesmo.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo e assino o presente termo de concordância.

Itaituba, 09 de fevereiro de 2023.

Raimundo da Silva Teles

RAIMUNDO DA SILVA TELES
CPF nº 050.394.362-20